

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 81/2006 de 24 de Janeiro de 2006

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à MSIM – Manutenção de Sistemas de Informação e Mecânica, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 059 616, C.A.E. 72 500, com sede na Travessa da Piedade, n.º 55, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 7.868,80 (Sete mil, oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

6 de Janeiro de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.